



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIBATÉ
"A Voz do Povo"
Coração das Missões
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 002/2023

- Emancipação
15/05/66

CONCEDER FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA PAMELA JULHANO
OLIVEIRA.

SEBASTIÃO ANTUNES DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 009/2023 e de acordo com os Artigos 95 a 99 da Lei mun. nº 1997/2006, de 05.09.2006,

- Área
271,05 km²

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares pelo período de 10 (DEZ) dias, com direito à remuneração integral acrescida de 1/3 (um terço) a Servidora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR (A): PAMELA JULHANO OLIVEIRA

CARGO: ASSESSORA LEGISLATIVA

PERÍODO AQUISITIVO: 03/10/2022 a 03/10/2023

PERÍODO DE GOZO: 03/10/2023 a 12/10/2023

- Altitude
290m

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 27 de setembro de 2023.

- Habitantes
5.080

Registre-se e publique-se

SEBASTIÃO ANTUNES DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Terra da
FACIC